RESOLUÇÃO Nº 480/97
(25 DE SETEMBRO DE 1997)

DISPÕE SOBRE :EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal Permanente Anexo I, de Provimento Efetivo e em Comissão, constante da Resolução nº 438/95, de 23 de fevereiro de 1995, os seguintes cargos:

EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Reparador Geral	15
01	Agente Legislativo de Tráfego	16

EM COMISSÃO

02	Contínuos	05
01	Agente Legislativo de Tráfego	16
01	Técnico de Processamento de Dados	17

ARTIGO 2º - Ficam criados no quadro de Pessoal Permanente Anexo I, de Provimento Efetivo e em Comissão constante das Resoluções nºs. 438/95, de 23.02.95, os seguintes cargos:

EFETIVOS.

03	Agente Legislativo de Tráfego	16
02	Reparador Geral	15
01	Recepcionista	09
01	Telefonista	11
02	Técnico de Processamento de Dados	17

EM COMISSÃO

01	Assessor Legislativo I	17
03	Assessor Legislativo II	15
01	Assessor Legislativo III	14
02	Assessor Legislativo VI	11

ARTIGO 3º - Os cargos criados de Provimento Efetivo no artigo 2º, serão providos mediante Concurso Público e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município .

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão, à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 5º - Ficam fazendo parte desta resolução os Anexos I e II, os quais passarão a vigorar a partir de 1º de outubro de 1997.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as Resoluções de nºs 448/95,464/96 e 471/96.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 25 de setembro de 1997.

JOSÉ SOARES
Presidente

ANTONIO ROMERO POLLON
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE ABREU
2º Secretário